



DECRETO Nº 006/2018

**Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão – Diretor de
Departamento Administrativo – Saúde.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Inglety Daiane Pereira Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Diretor de Departamento Administrativo – Secretaria de Saúde*, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de janeiro de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 007, de 02 de Janeiro de 2018.

Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município de Baldim/MG, referente ao exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Baldim/MG, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2018, na forma do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - O Calendário de que trata o art. 1º deste Decreto poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º - Os serviços essenciais de Saúde Pública, funerário, transporte, vigilância, limpeza pública, fiscalização, e outros assim considerados deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo estabelecidos no Anexo Único deste Decreto, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 4º - A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG., 02 de janeiro de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

DECRETO Nº 007, de 02 de Janeiro de 2018.



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS Exercício de 2018

DIAMÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO
01º de janeiro	Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado
12 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Recesso
14 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo
29 de março	Quinta-feira	-	Ponto Facultativo
30 de março	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado
21 de abril	Sábado	Tiradentes	Feriado
30 de abril	Segunda-feira	-	Ponto Facultativo
1º de maio	Terça-feira	Dia do Trabalhador	Feriado
31 de maio	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado
01º de junho	Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
20 de agosto	Segunda-feira	São Bernardo	Feriado Municipal
07 de setembro	Sexta-feira	Independência do Brasil	Feriado
12 de outubro	Sexta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado
29 de outubro	Segunda-feira	Dia do Servidor Público	Recesso
02 de novembro	Sexta-feira	Finados	Feriado
15 de novembro	Quinta-feira	Proclamação da República	Feriado
16 de novembro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
08 de dezembro	Sábado	Imaculada Conceição	Feriado Grande BH
24 de dezembro	Segunda-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Terça-feira	Natal	Feriado
31 de dezembro	Segunda-feira	Véspera Ano Novo	Ponto Facultativo
01º de Janeiro	Terça-feira	Ano Novo	Feriado



DECRETO Nº 008/2018

**DISPÕE SOBRE O COMÉRCIO DE BEBIDAS NAS
FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NA SEDE DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda e o consumo de bebidas em recipientes de vidro ou qualquer tipo de bebida similar, nas ***Festividades Carnavalescas dos dias 09 de fevereiro a 13 de fevereiro, das 18 horas até às 3:00 horas***, na Sede do Município em áreas públicas determinadas em Decreto.

Art. 2º - São consideradas áreas públicas para fins de vendas e consumo de bebidas em recipientes de vidro nas ***Festividades Carnavalescas:***

- a) Entorno da Praça Emílio Vasconcelos;***
- b) Rua José Quirino dos Reis;***
- c) Rua João Luiz.***

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 19 de janeiro de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino



DECRETO Nº 009/2018

DISPÕE SOBRE O COMÉRCIO DE BEBIDAS NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO DISTRITO DE SÃO VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda e o consumo de bebidas em recipientes de vidro ou qualquer tipo de bebida similar, nas ***Festividades Carnavalescas dos dias 09 de fevereiro a 13 de fevereiro, das 18 horas até às 3:00 horas***, no Distrito de São Vicente em áreas públicas determinadas em Decreto.

Art. 2º - São consideradas áreas públicas para fins de vendas e consumo de bebidas em recipientes de vidro nas ***Festividades Carnavalescas:***

- a) Entorno da Praça Emílio Vasconcelos Costa;***
- b) Entorno da Praça Coronel Caetano Mascarenhas.***

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 19 de janeiro de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 010/2018

**Dispõe sobre nomeação de função Pública –
Conselheiro Tutelar Suplente.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **José Raimundo da Costa Ferreira**, para exercer a função pública no cargo de *Conselheiro Tutelar Suplente*, em substituição ao servidor Natália Pacheco Gregório de Almeida – Conselheira Tutelar, que se encontra em gozo de férias no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018 – 30 dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 19 de janeiro de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino



DECRETO Nº 012/2018

Dispõe sobre nomeações de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados:

- **JOAQUIM MOREIRA MARQUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ***Diretor de Departamento de Ações de Saúde e Atenção Básica – Vigilância Sanitária***, a partir de 02 de janeiro de 2018;
- **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ***Diretor (a) de Departamento de Contas, Convênios, Programas e Projetos - Saúde***, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 23 de janeiro de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino



DECRETO Nº 013/2018

**Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo
por motivo de falecimento.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **Maria Anastácia Felipe Ferreira**, do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar Técnico Educacional - Educação*, por motivo de falecimento, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 23 de janeiro de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino



DECRETO Nº 019/2018

**Dispõe sobre nomeações de cargos em comissão –
Comissionado Efetivo.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados:

- **JOSÉ ROMANHOLO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ***Chefe de Divisão de Cultura***, a partir de 01º de fevereiro de 2018;
- **NILTON CORREA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ***Chefe de Divisão de Tesouraria***, a partir de 01º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01º de fevereiro de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 020/2018

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais – Carnaval.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias *12 de fevereiro (segunda-feira), dia 13 de fevereiro (terça-feira) - Recesso*, devido às comemorações do Carnaval e *dia 14 de fevereiro (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas*.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01º de fevereiro de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 021/2018

**Dispõe sobre exoneração de servidor cargo
em comissão.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada Valdinéia Cecília Ferreira, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Alimentação Escolar e Nutrição - Educação*, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 05 de fevereiro de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 022/2018

**Dispõe sobre exoneração de cargo
efetivo a pedido do servidor.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **MARTA ELOÍSA GONÇALVES MACHADO**, do cargo efetivo de ***Auxiliar de Serviços Gerais II***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a pedido do servidor a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 20 de fevereiro de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino



DECRETO Nº 030/2018

***Declara Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais.***

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia *29 de março (quinta-feira)*, devido ao feriado do dia *30 de março (Sexta-feira Santa)* - Paixão de Cristo.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 23 de março de 2018.

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 041/2018

***Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais – 01º de maio –
Dia do Trabalhador.***

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia *30 de abril (segunda-feira)*, devido ao Dia do Trabalhador - Feriado Nacional – Dia 01º de maio (terça-feira).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 24 de abril de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 052/2018

***DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS – CORPUS CHRISTI.***

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia *01 de junho (sexta-feira)*, devido ao feriado de **Corpus Christi**, no dia *31 de maio (quinta-feira)*.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 24 de maio de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino



DECRETO Nº 058/2018

**Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão –
Chefe de Divisão de Administração de Recursos
Humanos e Materiais – Secretaria de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Andrea Aparecida Soares Ferreira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos e Materiais* – Secretaria de Saúde, a partir de 01º de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01º de junho de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 061, DE 01º DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

Considerando que nos horários de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do país ficaram paralisadas;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018 marcados para os dias 22 de junho de 2018 (sexta-feira), e 27 de junho de 2018 (quarta-feira), serão realizados no horário local (Rússia) de 15h e 21h, respectivamente, ou seja, às 9h e às 15h no horário de Brasília;

Considerando que na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de Futebol poderá jogar em dias úteis;

Considerando que há possibilidade de esses jogos ocorrerem no horário local de 17h, 18h ou 21h (Rússia), ou seja, às 11h ou às 15h no horário de Brasília;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido mundial,

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições públicas municipais observará o disposto a seguir:

I - no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), jogo 9h, expediente será das 13h às 17h;

II - no dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira), jogo 15h, expediente será das 7h às 13h.

§ 1º Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente será:

I - das 14h às 18h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 11h, no horário de Brasília;

II - das 7h às 13h, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 15h, no horário de Brasília.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



§ 2º - Na hipótese de ocorrerem os jogos a que se refere o parágrafo 1º deste artigo, o horário de expediente será confirmado mediante aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais e Diretores de Departamentos Municipais fiscalizarem o cumprimento das disposições deste decreto.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 01º de Junho de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino